



## **Portaria nº 465, de 19 de setembro de 2018.**

**“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Zelador de Bairro.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017.

### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, o servidor Sr. **Carlos Teixeira** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Operador de Máquinas Pesadas II, exercer a função gratificada de **Zelador de Bairro**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XI, do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de setembro de 2018.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de setembro de 2018.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe